



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**EDITAL CCJS/UFCG N° 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria UFCG n°. 1676, de 10 de julho de 2018, (publicada no D.O.U. n° 132, Seção 2, Pág. 30, em 11/07/2018), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, por curso, a ser proferido, na Solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação, período letivo 2018.2, do CCJS/UFCG.

## **1 DO OBJETO**

1.1 O presente processo tem por finalidade selecionar os discursos a serem proferidos pelo formando do seu respectivo curso na solenidade de colação de grau dos cursos de graduação, período letivo 2018.2, do CCJS/UFCG, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste edital.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão efetivadas no período de 09 a 18 de janeiro de 2019, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria da Direção do CCJS, Campus II – BR 230.

2.2 As inscrições serão realizadas presencialmente ou por procurador legalmente constituído.

2.3 Os prazos regulamentares desta seleção estão melhor apresentados no Anexo I deste edital.

## **3 DA COLAÇÃO**

3.1 A Assembleia Universitária de Colação de Grau será realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, às 19h00min, no Ginásio Esportivo do CCJS, localizado à Rodovia Antônio Mariz (BR 230), Km 466,5 - Fazenda Cesário, Sousa-Paraíba.

## **4 DOS REQUISITOS**

4.1 No ato da inscrição, o (a) discente (a), proponente candidato (a), ou seu (sua) procurador (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

- b) Declaração (emitida pela Coordenação de Graduação do Curso) de que é provável concluinte no período letivo 2018.2;
- c) Cópia do texto do discurso impressa e em suporte físico eletrônico, do tipo CD, sem identificação, salvo nos formatos Word e PDF.

4.2 Quando a inscrição couber procuração, será exigida cópia de Cédula de Identidade do (a) procurador (a).

## **5 DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO**

5.1 O discurso deve ser generalista e acadêmico de modo a contemplar a área de conhecimento do seu curso, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade.

5.2 O texto do discurso deve ter, no máximo, três laudas, digitadas em papel tamanho A4, contendo fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 14, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 3,0 cm, Inferior: 2,0 cm, lateral esquerda 3,0 cm e direita: 2,0 cm.

## **6 DA AVALIAÇÃO**

6.1 A avaliação dos textos será realizada por comissão de avaliação a ser designada por meio de Portaria, emitida pela Direção de Centro.

6.2 Como forma de avaliação e aplicação de nota serão observados os seguintes critérios:

<b>ELEMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
coesão	2,5
coerência	2,5
clareza da escrita	2,0
domínio da língua portuguesa	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

6.3 Dada à divulgação do resultado, havendo empate, a comissão avaliadora estabelecerá, como critério de desempate, a realização de apresentação oral dos discursos dos candidatos interessados.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado será publicado no mural do Bloco Administrativo do CCJS e no endereço eletrônico do CCJS <<http://www.ccjs.ufcg.edu.br>>. O aluno selecionado receberá por telefone e e-mail a divulgação do resultado.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste edital. Nem inscrição fora do prazo estabelecido.
- 8.2 Não havendo candidato inscrito em quaisquer cursos, conforme estabelece o item 1 e subitem 8.1, o curso correspondente ficará sem representação, como orador.
- 8.3 A comissão de avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
- 8.4 Não haverá devolução dos textos inscritos.
- 8.5 Fica autorizado o uso do texto para fins de publicações acadêmicas, respeitado o direito autoral de quem o produziu.
- 8.6 No dia da realização do ato solene de colação de grau, havendo inviabilidade do comparecimento do discente selecionado a pronunciar o discurso selecionado, automaticamente, respeitada a ordem de classificação desta seleção, será selecionado novo discurso.
- 8.7 Não havendo candidato aprovado, os Presidentes das Comissões de Formatura, em comum acordo com os coordenadores de curso, farão a indicação do orador, que deverá atentar ao cumprimento dos itens 4.1 e 4.2 deste edital, no prazo máximo de 05 dias corridos após a divulgação do resultado.
- 8.8 A decisão da comissão de avaliação é soberana, não cabendo recursos.

**Jardel de Freitas Soares**

Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL CCJS/UFCG N° 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>DO PROCESSO</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrição de Candidatos na Secretária da Direção do CCJS	Candidato	09 a 18 de janeiro de 2019
Encaminhamento da documentação à Comissão	Secretária do CCJS	21 de janeiro de 2019
Avaliação dos textos dos candidatos	Comissão	21 a 24 de janeiro de 2019
Entrega da Avaliação na Secretaria da Direção	Comissão	25 de janeiro de 2019
Divulgação do resultado	Direção do CCJS	28 de janeiro de 2019



CANDIDATO Nº \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**EDITAL CCJS/UFCG Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Direção do CCJS

Eu, .....,  
matrícula ..... CPF ....., com telefone para contato  
( ) ....., e-mail .....  
aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação de  
....., venho solicitar a V.S.<sup>a</sup> inscrição para  
participar do processo seletivo do discurso discente da solenidade de colação de grau do  
CCJS/UFCG – período letivo 2018.2, conforme EDITAL CCJS/UFCG Nº 01, DE 09 DE  
JANEIRO DE 2019. Nesse sentido, declaro estar ciente e de acordo com as normas  
estabelecidas no referido edital.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sousa-PB, ...../...../.....

Assinatura do Requerente

Matrícula